

TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO  
CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

FLS. 109  
PROC. CFO 18800/17  
RUBRICA

INTRODUÇÃO:

Proposta número 773162

**BANCO:**

Banco do Brasil S/A

Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Norte

CNPJ: 00.000.000/0001-91

Cidade: Brasília

UF: DF

CEP: 70040-912

Agência: S.PUBLICO BRASILIA

Prefixo-dv: 4200-5

**CONVENENTE:**

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

CPF ou CNPJ: 61.919.643/0001-28

Endereço: ST SHIN CA 7, BL B S/N ED CNSO F ODONTOLOGIA

Cidade: BRASILIA

UF: DF

CEP: 71503-507

O Banco do Brasil S.A., por sua agência supra doravante denominado apenas BANCO, neste ato representado pelos senhores no final assinados, pactua com o CONVENENTE acima identificado, representado pelos senhores no final assinados, as condições adiante estabelecidas neste TERMO DE ADESÃO e nas CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, registradas no cartório do Primeiro Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília-DF, às quais o CONVENENTE adere e declara, ao assinar este Termo, dele ter pleno conhecimento, estar de acordo com seu teor, ter recebido cópia das referidas CLÁUSULAS GERAIS, bem como das informações técnicas referentes à sistemática de transmissão e recepção de dados.

Data início de vigência: 27/05/2019

Data fim de vigência: 27/05/2020

A data de início de vigência das condições deste Termo condiciona-se à formalização do presente documento. Quando negociadas em conjunto com outra(s) empresa(s), condiciona-se à assinatura por todas as empresas integrantes da negociação e somente será efetivada quando todos os representantes legais necessários assinarem este Termo. Neste caso, se a última assinatura necessária ocorrer após a data de vigência prevista neste Termo, a mesma passará ao dia útil posterior à referida assinatura.

**PARÂMETROS PARA PAGAMENTO DE SALÁRIOS, A FORNECEDORES E DIVERSOS (via arquivo):**

<b>Identificação do Cliente/Convênio (*1)</b>	
100420047	
<b>Conta para débito do pagamento e crédito por devolução de pagamento recusado</b>	
<b>Agência</b>	<b>Conta Corrente</b>
4200-5	26001-0
4200-5	26010-X
4200-5	26017-7
4200-5	26040-1
4200-5	26047-9
4200-5	74000-4
4200-5	174000-8
<b>Conta para débito da tarifa</b>	
<b>Agência</b>	<b>Conta Corrente</b>
4200-5	26001-0
4200-5	26010-X
4200-5	26017-7
4200-5	26040-1
4200-5	26047-9
4200-5	74000-4
4200-5	174000-8
<b>Conta para débito de ressarcimento de prejuízo e multa</b>	
<b>Agência</b>	<b>Conta Corrente</b>

RUBRICA

Agência	Conta Corrente
4200-5	26001-0
4200-5	26010-X
4200-5	26017-7
4200-5	26040-1
4200-5	26047-9
4200-5	74000-4
4200-5	174000-8

Tarifa (Descrição da tarifa)	Valor (R\$)
Pag Fornecedor - Liberação manual arquivo	106,50
Pag Fornecedor - DOC	8,20
Pag Fornecedor - TED STR	8,20
Pag Fornecedor - TED CIP	8,20
Pag salário - crédito conta sem aviso	3,40
Pag salário - Liberação manual arquivo	106,50
Pag diversos - Liberação manual de arquivo	106,50
Pag diversos DOC	8,20
Pag diversos TED STR	8,20
Pag diversos - TED CIP	8,20

**Periodicidade do débito da tarifa: Diário**

**Valor máximo para o arquivo-remessa: R\$ 300.000,00**

**Valor máximo individual de cada pagamento:**

Descrição	Valor (R\$)	Float	Percentual de Retenção
PAG. A FORNECEDORES - CONTA	88.000,00	1 dia	100,00 %
PAG. A FORNECEDORES - DOC/TED	100.000,00	1 dia	100,00 %
PAG. SALARIOS - CONTA CORRENTE	88.000,00	1 dia	100,00 %
PAG. DIVERSOS - CONTA CORRENTE	88.000,00	1 dia	100,00 %
PAG. DIVERSOS - DOC/TED	100.000,00	1 dia	100,00 %

**Prazo para devolução à CONVENIENTE dos recursos relativos a pagamento não efetivado na modalidade contra-recibo online serviço em desativação: 0 dia**

**Responsabilidade pela liberação e confirmação de arquivos é da Empresa**

\* Tarifa não descrita: consultar Tabela de Tarifas vigente.

TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO  
CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

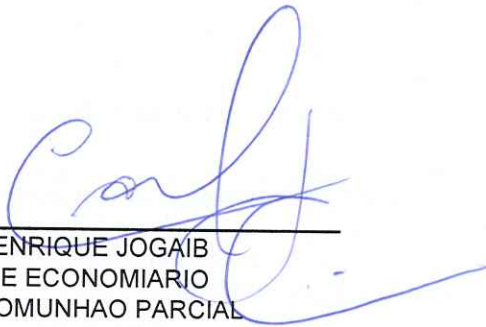
FLS. 111  
PROC. CFO 1880ch9

F  
RUBRICA

BRASILIA, 16 de Maio de 2019.

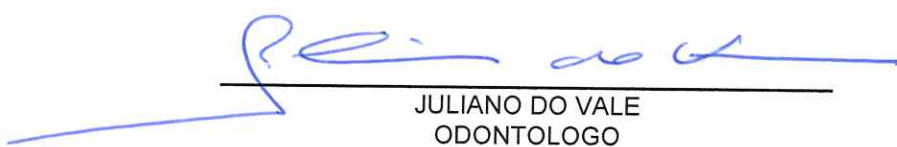
BANCO


BANCO DO BRASIL

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS HENRIQUE JOGAIB  
BANCARIO E ECONOMIARIO  
CASADO(A)-COMUNHAO PARCIAL  
residente em VITORIA-ES  
portador da cédula de identidade 01524819077 DETRAN DF  
inscrito no CPF/MF sob o nº 904.395.117-04

CONVENENTE

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

  
\_\_\_\_\_  
JULIANO DO VALE  
ODONTOLOGO  
CASADO(A)-COMUNHAO PARCIAL  
residente em PALMAS-TO  
portador da cédula de identidade 01246875182 DETRAN TO  
inscrito no CPF/MF sob o nº 451.715.301-06

  
\_\_\_\_\_  
LUIZ EVARISTO RICCI VOLPATO  
PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR  
CASADO(A)-COMUNHAO PARCIAL  
residente em CUIABA-MT  
portador da cédula de identidade 00854635408 DETRAN MT  
inscrito no CPF/MF sob o nº 689.096.401-20

TESTEMUNHAS

  
\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: 022.452.781-88

  
\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: 039880961-50

**TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO  
CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Observações quando contratado o serviço:

- (\*1) Definir os parâmetros de cada convênio cadastrado para o cliente.
- (\*2) Centralização de Saldo - Inserir tantas contas centralizadas quantas necessárias.
- (\*3) Cobrança - O conveniente indica no arquivo remessa os beneficiários (até 20 diferentes).
- (\*4) Cobrança - O conveniente indica no máximo três beneficiários.
- (\*5) Pagamentos - Exclusivo para Pagamento a Fornecedores e Pagamentos Diversos. Não permitido para Pagamento de Salários.

"Para realizar suas transações bancárias o BANCO coloca à sua disposição os telefones de sua Central de Atendimento - CABB 4004 0001 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 729 0001 (demais localidades). Para eventual elogio, sugestão, dúvida, informação, reclamação, denúncia, cancelamento, o BANCO coloca à disposição do CONVENIENTE o Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722. Para situações não solucionadas no atendimento normal, mediante protocolo do atendimento anterior, ligue para a Ouvidoria BB 0800 729 5678. Para deficientes auditivos ligue 0800 729 0088. O SAC funciona 24 horas, 7 dias por semana, ou acesse o portal [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)."

FLS. 112  
PROC. CFO 1880089  
fr  
RUBRICA

to — p

